

**PORTARIA Nº 1378/SPO, DE 2 DE JUNHO DE 2016.**

Defero pedido de autorização específica para realização de voos de demonstração por pilotos das forças armadas.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VII da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com base no parágrafo 61.15(a)(4) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61); e considerando o que consta do processo nº 00058.046605/2016-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir pedido de autorização específica para realização de voos de demonstração por pilotos das forças armadas, para as aeronaves que sejam fabricadas pela Embraer S.A., sem necessidade de atendimento, por parte dos referidos pilotos das forças armadas, dos requisitos contidos nos parágrafos 61.3(a) e 61.3(c) do RBAC nº 61, e no parágrafo 91.5(a)(3) do RBHA 91.

Art. 2º As seguintes condicionantes devem ser observadas para as operações realizadas sob a autorização específica ora concedida:

I - a Embraer S.A. deverá designar uma tripulação completa de pilotos de ensaio da empresa, autorizados pela ANAC, onde um piloto deve ser designado como piloto em comando em todas as fases do voo e um segundo piloto deve ocupar o assento do observador, sendo que o piloto da força armada poderá exercer apenas a função de segundo em comando;

II - a Embraer S.A. deve realizar a sua avaliação de risco de forma que seja aceitável e rastreável pela ANAC;

III - a Embraer S.A. deve realizar controle e reter cópias das identificações dos pilotos das forças armadas em formulário específico aceitável pela ANAC;

IV - a Embraer S.A. deve manter os registros que comprovem o cumprimento dos incisos anteriores por pelo menos cinco anos após a realização do voo; e

V - a Embraer S.A. deve manter efetivo controle e registro em seu SGSO dos riscos envolvidos nas operações.

Art. 3º O descumprimento de qualquer condicionante estabelecida nesta Portaria implicará na inaplicabilidade da autorização específica ora deferida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**